



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.669/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 145/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

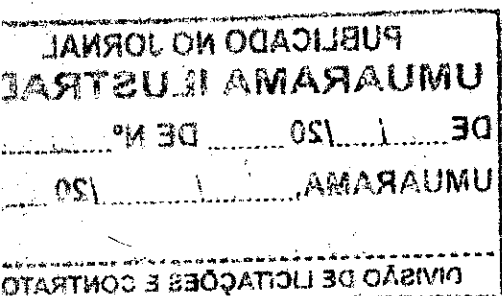
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 145/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa especializada com a qualificação comprovada para execução de pintura mecânica de sinalização viária horizontal, com fornecimento de tintas e micro esferas de vidros, nas ruas e avenidas do Município e Distritos de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **INCOVIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AM 2-00-00017

PROVA DE 2ª M. A. 19.07.19

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/11/2012 DE Nº 11
UMUARAMA, 03/11/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS